



Sete de setembro de 1899

Dando concretude ao seu sonho certo, Hans Nobiling lançava em solo fértil a semente que floresceu – O SPORT CLUB GERMANIA, que se consolidou, a partir de 17 de março de 1942 e graças ao civismo histórico de Henrique Villaboim, em ESPORTE CLUBE PINHEIROS –, chama perene e incandescente do Altar da Glória esportivo e sociocultural da Nação.

122 anos de História nos contemplam.

Mas me permito indagar, no momento em que é comemorado mais um aniversário de nossa Grandiosa Instituição: como é possível manter-se, por tanto tempo, uma Entidade Paradigmática, plasmada por contínua pujança?

E buscando a resposta, refleti: seria a qualidade do corpo associativo, ou então a reconhecida eficiência de seu quadro funcional ou a operosidade de sua estrutura administrativa, regulada por sólido Ordenamento Institucional?

Verifiquei, então, que muitos são os valores que, unidos, formam a excelência do nosso Clube, patrimônio da Nação.

Mas impende deixar claro que uma instituição é também um corpo, e que este, como um atleta, precisa ser ágil, forte e preparado para as provas que a vida impõe.

Como corpo, tem cabeça, tronco e membros, aspira o eterno, luta, sofre e tem o direito de sonhar o sonho certo, tal como fizeram seus Dignos Fundadores.

No alto desse corpo se encontra o discernimento, o poder de decisão, que somente pode ter um norte: o que é melhor para o Quadro Associativo.

Por isso, desloca-se no espaço e constrói seu futuro porque possui efetivamente um e apenas um objetivo, aquele acima declinado.

Para tal desiderato, o Esporte Clube Pinheiros, desde o tempo do Germania, possui formas e mecanismos organizacionais. Sua característica é o presidencialismo, ou melhor, a democracia

representativa, que, a exemplo das mais justas sociedades contemporâneas, assegura o direito e a liberdade como valores primordiais.

Não um, mas dois presidentes garantem esse processo e a continuidade dessa pequena nação; um é uma espécie de “Chefe de Estado”; o outro, “Chefe de Governo”.

Ao primeiro, cabe zelar e até vigiar a aplicação inarredável da “Constituição”, que no caso de nossa magnificente Instituição é o Estatuto Social. Portanto, não é e nem pode ser, valendo-me de conceito recentemente apresentado e que, para mim, é recebido como lição perene, **um mero expectador dos atos e ações dos outros Órgãos que integram a estrutura de poder de nosso Clube, alinhados no artigo 20 do Estatuto Social.**

E não é só. Ao seu Presidente, no exercício de suas altas atribuições, cabe presidir com parcimônia, prudência e temperança uma espécie de “Congresso Legislativo”, o Conselho Deliberativo, que, como diz o nome, delibera e oferece o suporte necessário para que o outro, o Chefe de Governo, governe, execute, cumpra, enfim, sua carta programática, democraticamente eleita.

Enganam-se, então, os que imaginam que no Clube pratica-se apenas o esporte e a diversão. O que aqui se exercita, para que o entretenimento e os esportes se mantenham como há 122 anos e se sustentem com esplendor olímpico, é um exercício simples e sábio, que se anseia seja praticado por toda a sociedade nacional: a cidadania, que nos garante o futuro, que nos permite perspectivas de um amanhã radioso, como o é o tempo presente e o foi, com o mesmo esplendor, o momento passado de ricas lembranças.

Nos estados democráticos, os parlamentos assumem funções indispensáveis, na formulação das normas, na fiscalização atuante e não passiva dos governos.

É o parlamento, em suma, a Casa do Povo, onde cada parlamentar exerce seu mandato, em exercício estrito da defesa dos interesses do cidadão que o elegeu como seu fiel representante.

Assim também se verifica no caso do Esporte Clube Pinheiros.

O Conselho Deliberativo assume a função do “parlamento”, na elaboração das regras de funcionamento do Clube, na fiscalização ativa dos atos da Diretoria Executiva e, especialmente, no importantíssimo papel de realizar a representação mais presente, mais direta e mais facilmente identificável dos interesses dos associados.

Para tanto, repito, não se vislumbra papel de simples espectador, mera testemunha dos fatos aos quais se limita apenas a assistir. Impõe-lhe atuar, presente o princípio da independência e da harmonia dos poderes, considerado o sistema de freios e contrapesos, conforme a mais autorizada doutrina constitucionalista, legado imperecível de Montesquieu em sua obra perene, *O Espírito das Leis*.

Creiam todos: o Conselho Deliberativo é integrado por associadas e associados que, com a expressão maior da democracia, que é o voto, foram honrados com o mandato a lhes conferir o poder de representação, comprometidos, apenas, com o que for de interesse maior do Quadro Associativo.

Para tanto, cabe ao Conselheiro estabelecer com o seu representante que lhe outorgou o mandato a interlocução que vai muito além da relação que se estabelece no momento eleitoral.

Durante o exercício dos poderes que do mandato emanam e exercido, sempre e intransigentemente, em benefício do mandatário, o associado deve sempre se fazer ouvir, cobrar a atuação e fiscalizar do seu representante atuação ativa e interessada no pleno exercício da representação.

Somente assim será possível alcançar, no contexto do microcosmo que o Esporte Clube Pinheiros significa, enquanto reprodução de um modelo de sociedade viva, organizada e bem-sucedida, visto que crescente em importância ao longo de 122 anos de existência, o anseio que concebe e justifica, como primordial, a percepção irrefutável de que é o Conselho a Casa do Associado, a casa de todos e de cada um de nós. O local onde há a confiança que vai ao encontro de uma consciência.

Assim tem sido ao longo de mais de 75 anos de História de um Colegiado que é e sempre será o repositório dos mais sublimes anseios da sociedade pinheirense, destinatária única de nossas ações, todas impregnadas de esperanças sagradas e emoções sublimes.



José Manssur